

FICHA TÉCNICA

Título

Fragmenta Historica – História, Paleografia e Diplomática

ISSN

1647-6344

Editor

Centro de Estudos Históricos

Director

João José Alves Dias

Conselho Editorial

João Costa: Licenciado em História pela FCSH/NOVA. Mestre em História Medieval pela FCSH/NOVA.
Doutor em História Medieval na FCSH/NOVA

José Jorge Gonçalves: Licenciado em História pela FCSH-NOVA. Mestre em História Moderna pela FCSH/NOVA. Doutor em História Moderna pela FCSH/NOVA

Pedro Pinto: Licenciado em História pela FCSH/NOVA

Conselho Científico

Fernando Augusto de Figueiredo (CEH-NOVA; CHAM – FCSH/NOVA-UAç)

Gerhard Sailler (Diplomatiche Akademie Wien)

Helga Maria Jüsten (CEH-NOVA)

Helmut Siepmann (U. Köln)

Iria Vicente Gonçalves (CEH-NOVA; IEM – FCSH/NOVA)

João Costa (CEH-NOVA; IEM – FCSH/NOVA)

João José Alves Dias (CEH-NOVA; CHAM – FCSH/NOVA-UAç)

João Paulo Oliveira e Costa (CHAM – FCSH/NOVA-UAç)

Jorge Pereira de Sampaio (CEH-NOVA; CHAM – FCSH/NOVA-UAç)

José Jorge Gonçalves (CEH-NOVA; CHAM – FCSH/NOVA-UAç)

Julián Martín Abad (Biblioteca Nacional de España)

Maria Ângela Godinho Vieira Rocha Beirante (CEH-NOVA)

Maria de Fátima Mendes Vieira Botão Salvador (CEH-NOVA; IEM – FCSH/NOVA)

Design Gráfico

Ana Paula Silva

Índices

João Costa e Pedro Pinto

Imagen de capa

Arquivo Municipal de Loulé, PT-AMLLE-CMLLE-B-A-1-14_{3v}



SUMÁRIO

Imagen da capa: Peças de um puzzle: as surpresas que ainda podem aparecer sobre os livros das ordenações, p. 9
João Alves Dias

ESTUDOS

Coroa, Igreja e superstição em Montemor-o-Novo (1512-1513), p. 17
Jorge Fonseca

A construção do Jardim Botânico da Universidade de Coimbra ao tempo do diretor António José das Neves e Melo (1814), p. 27
Guilhermina Mota

MONUMENTA HISTÓRICA

Sílvio de Almeida Toledo Neto, Saul António Gomes, Diana Martins, Margarida Contreiras, Catarina Rosa, Pedro Alexandre Gonçalves, Inês Olaia, Pedro Pinto, Carlos da Silva Moura, Filipe Alves Moreira, Miguel Aguiar, Maria Teresa Oliveira, Andreia Fontenete Louro, Miguel Portela, Rui Mendes, Ana Isabel Lopes

Carta de venda feita por Isaac Galego, filho de Bento Cid, a Gil Reinel, Miguel Reinel e Benta Reinel, de casas na judiaria de Lisboa (1308), p. 47

Sentença do Bispo de Coimbra na causa entre a Colegiada de São Bartolomeu e o Convento de Lorvão sobre a penhora de um saltério (1350), p. 49

Testamento de Maria do Porto, presa na cadeia do Rei (1366), p. 53

Carta de quitação dada pelos moradores da vila da Feira a João Rodrigues de Sá, camareiro-mor (1389), p. 55

Quitação da colheita de Manteigas (1398), p. 57

D. João I solicita ao Rei de Aragão a restituição da barca de Vasco Vicente [1405], p. 59

Carta de escambo do Rei D. João I com Gonçalo Vasques Coutinho, Marechal do Reino (1411), p. 61

Quitação da colheita de Manteigas (1417), p. 67

Quitação da colheita de Manteigas (1421), p. 69

- Carta de D. João I contendo traslado feito por Fernão Lopes de inquirição de D. Dinis acerca do julgado de Resende (1424), p. 71
- Quitação da colheita de Manteigas (1433), p. 75
- Carta do Rei D. Duarte à cidade de Barcelona, p. 77
- Carta de pagamento do Rei D. Duarte a D. Aldonça de Meneses (1437), p. 79
- Quitação da colheita de Manteigas (1446), p. 83
- Quitação dada pelo Corregedor Afonso Gil das contas do procurador da Câmara do Porto João Eanes relativas ao ano de 1443-1444 (1447), p. 85
- Quitação da colheita de Manteigas (1448), p. 89
- Quitação da colheita de Manteigas (1453), p. 91
- Carta de crença de Diogo Dias (1458), p. 93
- Quitação da colheita de Manteigas (1465), p. 95
- Quitação da colheita de Manteigas (1471), p. 97
- Quitação do jantar de Manteigas (1481), p. 99
- Auto da execução em efígie do Marquês de Montemor-o-Novo (1483), p. 101
- Carta de venda de oito alqueires de pão que faz Álvaro Gomes, estante na Ilha da Madeira, a Rui Mendes de Vasconcelos como administrador do Hospital de Figueiró dos Vinhos (1492), p. 103
- Carta de partilhas dos bens de Gonçalo Vaz de Castelo Branco (1493), p. 107
- Carta de armas concedida por Maximiliano I a Lopo de Calvos (1497), p. 117
- Carta de D. Manuel I a Miguel Pérez de Almazán, secretário do Rei de Castela e Aragão, sobre a saúde de seu filho D. Miguel (1499), p. 121
- Precedências do “Conde de Faro” sobre o Conde de Alcoutim [c. 1501-1510], p. 123
- Carta de D. Manuel I sobre a trasladação do túmulo do Conde D. Henrique (1509), p. 133
- Carta do Mestre de Santiago a Afonso Homem sobre a honra de Ovelha (1512), p. 135
- Mercê a Afonso Homem dos rendimentos do selo da chancelaria da comarca de Trás-os-Montes (1515), p. 137
- Ordem de construção de um hospital na vila de Mirandela (1515), p. 139
- Confirmação da mercê a Afonso Homem dos rendimentos do selo da chancelaria da comarca de Trás-os-Montes (1522), p. 141
- Carta do Padre Álvaro Rodrigues para D. João III sobre a doença da Imperatriz D. Isabel (1528), p. 143

Carta do Bacharel João Fernandes para D. João III sobre a doença da Imperatriz D. Isabel (1528), p. 145

Carta do Padre Álvaro Rodrigues para D. João III sobre a doença da Imperatriz D. Isabel (1528), p. 147

Nomeação de Pedro Martins como empreiteiro na obra do muro do castelo de Torre de Moncorvo (1536), p. 149

Carta de armas concedida por D. João III a João Pinto (1538), p. 151

Diligências para descargo da alma de D. Jorge de Melo, Bispo da Guarda (1549), p. 155

Auto de posse dos bens dos préstimos de Lamego (1552), p. 159

Carta de D. Catarina de Áustria a Diogo de Miranda sobre a saúde do Cardeal-Infante D. Henrique (1555), p. 163

Carta de Afonso Pestana, estante na Índia, a Francisco Fernandes, capelão do Conde de Tentúgal, narrando eventos na Índia relativos à expedição a Jafanapatão, entre outros [1562], p. 165

Carta de Afonso Pestana, estante na Índia, a Francisco Fernandes, capelão do Conde de Tentúgal, narrando eventos na Índia relativos à Inquisição, entre outros (1562), p. 169

Carta de D. Margarida de Sousa para a Rainha D. Catarina de Áustria (1563), p. 173

Relação do casamento do Duque de Bragança, D. João II, com D. Luísa Francisca de Gusmão (1633), p. 175

Escritura de fiança da renda do sal da vila de Avis (1682), p. 181

A obra dos pilares do dormitório do Colégio da Graça de Coimbra (1702), p. 185

Contrato do douramento do retábulo da capela-mor do Convento de Santa Ana em Coimbra (1711), p. 189

Contrato do douramento do retábulo do Nascimento da Igreja do Colégio de São Jerónimo de Coimbra (1713), p. 193

Escritura de compra e venda de um lagar de fazer vinho e adega na aldeia dos Francos de Santo António (1720), p. 197

Contrato de uma festa anual no Convento de S. Francisco de Coimbra (1745), p. 203

Estabelecimento da Irmandade de S. José na Igreja da Colegiada de Santa Justa em Coimbra (1752), p. 207

Contrato do negócio do descobrimento de minas no Reino de Portugal e dos Algarves (1758), p. 213

As rendas pertencentes à Mitra da cidade de Évora das vilas de Fronteira, Cabeço de Vide, Seda e Alter do Chão (1774), p. 217

Contrato para conclusão das obras na Igreja de Vale de Prazeres (1800), p. 219

Contrato da obra do cemitério da vila do Alcaide (1815), p. 223

Baixos-relevos maçónicos do artista Domingos António de Sequeira (1823), p. 227

Modelos do monumento do Rossio pelo artista Domingos António de Sequeira (1823), p. 229

Requerimento e deferimento para compra de penisco para arborização das dunas entre os rios Minho e Cávado (1888), p. 231

ÍNDICE

Índice antroponímico e toponímico deste número, p. 237

LISBOA
2020

ESCRITURA DE FIANÇA DA RENDA DO SAL DA VILA DE AVIS (1682)

Transcrição de Miguel Portela

Membro do Conselho Editorial da Revista Studia – Ordem dos Carmelitas Descalços
e Membro do Conselho Consultivo dos Anais Leirienses – estudos & documentos

Resumo

1682, Avis, janeiro, 3

Escritura de fiança de João Fernandes Montargil
da renda do sal da vila de Avis.

Abstract

1682, Avis, 3 January

João Fernandes Montargil's deed of guarantee
for the lease of the sale of salt in the town of
Avis.

Arquivo Distrital de Portalegre, Cartório Notarial de Avis, Livro de Notas [1680-1682], do tabelião Francisco
da Gama Farelais, Caixa 17, fls. 102v-103v.

**¹Documento**

Escretura de fiança que deu João Fernandez Montragil a renda do Sal.

Saybão quantos este publico instrumento de escretura de fiança virem que no anno do Nasimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil e seissentos e oitenta e dous annos aos trez dias do mes de janeiro do dito anno nesta villa de Avis pousadas de Manoel Godinho, Almocreve moradores nesta dita villa aonde eu Tabalião ao diante nomeado fui estando elle ahi presente de huma parte a sua molher Maria Dias e da outra João Fernandes Montragil, Almocreve morador nesta dita villa todos pessoas reconhecidas de mim Tabalião loguo pello dito João Fernandes Montragil foi dito em minha presença e das testemunhas aí diante nomeadas e no fim desta escretura asinadas que a elle lhe fora arematada na praça publica desta dita villa pelos Officiais da Camera della a renda do Sal que se hade vender nesta dita villa e seu termo este presente anno de mil e seissentos e oitenta e dous annos em preço e quantia de sesenta e hum mil reis pagos aos quarteis na forma ordinária e constar da arematação que lhe foi feita com obrigação de dar fiança, segura e abonada e pera dar cumprimento a dita arematação da dita renda // [fl. 103] Renda loguo pello dito João Fernandes Montragil me foi apresentado por seu fiador ao dito Manoel Godinho e a dita sua molher os quais sendo presentes e por elles ambos juntos marido e molher cada hum per sim in solidum foi dito em minha presença e das mesmas testemunhas ao diante nomeadas e no fim desta escretura de fiança asinadas que eles de suas boas e livres vontades sem penna nem contrangimento de pessoa alguma querião e erão contentes de fiarem e ficarem por fiadores e principaes pagadores pello dito rendeiro João Fernandes Montragil como em effeito loguo fiarão a contia dos dittos sesenta e hum mil reis porque lhe foi arematada a dita renda do sal e como seus fiadores e principaes pagadores se obrigão a que em caso que o dito rendeiro deixe de pagar os quarteis da dita renda a seus tempos devido ou algum deles na forma da arematação que lhe fes eis ditos fiadores pagarem tudo sem quebra nem diminuição alguma, como fazenda que hé de Sua Alteza procedendosse contra elles ditos fiadores como se ouvece de proceder contra o dito rendeiro ao que dicerão obrigavão suas pessoas e todos seus bens assim moveis como de rais, direitos e açõins avidos e por aver todos em geral e em especial diserão que elles obrigavão a esta fiança huma morada de casas que tem e possuem neste dita villa na Rua dos Mercadores della que são hum alto e dous bachos que partem de huma parte pella de sima como ajão de Domingos Fernandes da porta e pella parte de bacho partem como ajão de Manoel Vieira e com outras confrontações e divisõis com que de direito devão e hâode partir que valerão vinte e cinco mil reis e bem assim huma vinha que tem e pesuem no sitio do Azinhal, Coutos desta dita villa que parte de huma parte com a quinta de Manoel Gonçalves e da outra com vinha de João Soares de Albergaria e com outras confrontações e divisõis com que de direito deva e aja de partir que bem val quarenta mil reis e bem assim huma tapada que tem e pesuem na villa de Mora que parte por todas as partes com terras do Concelho com tal declaração que a geral hipoteca não não [sic] derogue a especial obrigação nem pello contrario antes ambas valhão e por ambos e cada huma dellas se aja inteiro cumprimento desta escretura e da dita arematação a que elles se sometião e obrigavão a todas as clauzullas, condiçõis, penas e obrigaçõis postas e declaradas na arematação que se fes da dita renda do Sal ao dito rendeiro assim e da maneira que elle se obrigou e se dezaforavão do Juis de seu foro e terras donde ao seo tempo viverem e se obrigavão a responder perante o Juis de Fora desta dita villa assim do que hoje hé como do que ao diante for ou de quem seu cargo servir para desedir todas as duvidas e demandas que sobre esta escretura se moverem e renunciavão outrosim todo o género de ferias gerais e especiais e os dos dias de embargos e prova de doente ou enojado e de nada possão uzar nem gozar senão em tudo comprir e paguar a pee de Juizo tudo

¹ Os critérios de transcrição adoptados seguem as propostas por Avelino de Jesus da Costa (*Normas gerais de transcrição e publicação de documentos e textos medievais e modernos*, Coimbra: FLUC/IPD, 3^a ed., 1993). Entre outros: transcrição do texto em linha contínua; desdobraram-se as abreviaturas sem assinalar as letras que lhes correspondem; atualizou-se o uso de maiúsculas e minúsculas, do *i* e do *j*, do *u* e do *v*, conforme eram vogais ou consoantes; ignoraram-se alguns sinais de pontuação colocados no texto, e inseriram-se outros para tornar o documento mais comprehensível; os acentos foram introduzidos apenas para evitar erros de pronúncia ou interpretação; separaram-se as palavras incorrectamente juntas e uniram-se os elementos dispersos da mesma palavra; mantiveram-se as consoantes e vogais duplas insertas no meio do vocabulário, reduzindo-as a uma só quando no início da palavra; as palavras proclíticas e aglutinadas foram separadas por apóstrofo.

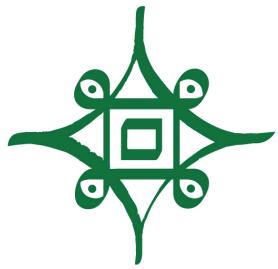


o que se dever da dita renda e de não virem a nenhum dos pagamentos dos quarteis com materia alguma de embargos, duvidas ou empedimentos de qualquer calidade e condição que sejão e querendo vir com elles não querem ser ouvidos em Juizo nem fora delle sem primeiro depozitarem a quantia que o dito rendeiro estiver a dever em mão e poder do Procurador do Concelho que então for ou por quem de agora pera então e de então pera agora o avião [sic] por abonado e fiel depozitario sem embarguo da Ley // [fl. 103v] Da Ley do Reino feita em contrario sobre os tais depozitos que por mim Tabalião lhe foi rectificada e elles disserão renunciavão a favor della e em especial a fiadora disse renunciaba a Ley de Valiano e as mais que falão em favor das molheres e de nada queria uzar nem gozar e que elles se obrigavão a pagar a peçoia que andar sobre a arecadado do dinheiro da dita renda em parte ou em todo a sento e sincoemta reis por cada hum dia os quais se lhe contarão do dia da primeira citação em diante té real entrega alem das custas dos autos como fazenda que hé de Sua Altesa e porque a tudo foram contentes em feé e testemunho de verdade delle mandarão e outorgarão ser feito nesta notta este publico instrumento de escretura de fiança que foi por elles e cada hum delles outorgado, ajustado e asinado e por mim Tabalião como pesoa publica estepulante e aseitante estepullado e aseitado em nome dos Officiais da Camera a esta abzentas e das mais pessoas abzentas a quem aseitação desta tocar possa tanto quanto em Dereito o devo e posso a todo prezentes por testemunhas Manoel de Farelhais Sarrão, Mansebo solteiro filho de Alvaro d'Avoia Farellais que asinou como testemunhas e a roguo da fiadora e Manoel Lopes, Muleiro. E eu Francisco da Gama Farellais Tabalião o escrevy. Como procurador Bento Joze Ferreira Dias

(assinaturas)

- (a) Como fiador Manoel (sinal) Godinho
- (a) Como rendeiro João + Fernandez
- (a) Como testemunhas Manoel (sinal) Lopes
- (a) Por mim como testemunha eu roguo da fiadora Manoel de Farellais





CENTRO DE
ESTUDOS
HISTÓRICOS
UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA